



INDICAÇÃO Nº 178/2025

Enviar ao Plenário

(X) Sim () Não

30 / 06 / 25

O Vereador **JADER QUINTINO ALVES**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indicando a necessidade da construção de um poço artesiano na Comunidade de Santa Maria de Bravinhos.

JUSTIFICATIVA

A referida comunidade tem enfrentado sérias dificuldades no acesso à água, especialmente durante os períodos de seca, o que compromete a saúde, higiene e bem-estar das famílias ali residentes. A perfuração de um poço artesiano representará uma solução sustentável e de longo prazo, beneficiando diretamente dezenas de famílias, melhorando significativamente a qualidade de vida de todos. E ainda, garantir o abastecimento regular de água potável para os moradores locais.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmó do Paranaíba/MG, 09 de junho de 2025.


Jader Quintino Alves
Vereador/PODE

CÂMARA MUNICIPAL CARMO DO PARANAÍBA-MG	
REGISTRO DE TURNO ÚNICO DE VOTAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	<input type="checkbox"/> EMENDA À INDICAÇÃO Nº 178
DATA DA VOTAÇÃO: 30 / 06 / 25	
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	VOTOS FAVOR
<input type="checkbox"/> REJEITADO	VOTOS CONTRÁRIOS
AUSENTES	ABSTENÇÕES
01	00
PRESIDENTE DA CÂMARA	





Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

INDICAÇÃO Nº 179/2025

Enviar () NENHUM

(X) SIM 30 / 06 / 25

Os Vereadores que abaixo-assinam, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indicando **como sugestão dos alunos do 4º Ano matutino da Escola Municipal Henriqueta Cassimira de Menezes** que seja estudada a viabilidade de criação de um projeto que disponha sobre a inclusão de recursos digitais nas escolas públicas do município, com o objetivo de melhorar a qualidade do ensino e preparar os alunos para o futuro.

JUSTIFICATIVA

A crescente digitalização das relações sociais, econômicas e profissionais exige que os sistemas de ensino adotem práticas pedagógicas que incluam o uso de tecnologias como ferramentas de aprendizado. A inclusão de recursos digitais como computadores, tablets, quadros interativos, acesso à internet de qualidade e plataformas de ensino online pode proporcionar ganhos significativos no processo de ensino-aprendizagem.

Além de promover a inclusão digital, tal iniciativa visa tornar as aulas mais dinâmicas e atrativas, facilitar o acesso à informação e preparar os alunos para o uso consciente e produtivo da tecnologia, competências fundamentais para sua inserção no mercado de trabalho e na vida em sociedade.

A proposta está alinhada com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que ressalta a importância do uso das tecnologias da informação e comunicação como parte do currículo escolar.

Dessa forma, sugerimos que o Poder Executivo avalie a possibilidade de desenvolver e implementar um projeto municipal de inclusão digital nas escolas públicas, como

Ressalta-se que essa proposta surgiu a partir de uma sugestão dos próprios alunos da rede pública municipal, que participaram de uma reunião no plenário da Câmara Municipal no dia 11 de junho de 2025, promovida pela Escola do Legislativo.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 11 de junho de 2025.

Rodrigo Alves dos Santos
Rodrigo Alves dos Santos
Presidente da Câmara

Paula Moreira Lima
Paula Moreira Lima
Vereadora/PL

José Carlos Silva
José Carlos Silva
Vereador/PODE

Julio Cesar Moraes Gontijo
Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador/ MDB

Jader Quintino Alves
Jader Quintino Alves
Vereador/PODE

CÂMARA MUNICIPAL		CARMO DO PARANAÍBA - MG	
INDICAÇÃO Nº 179/2025		INDICAÇÃO Nº 179	
DATA DA VOTAÇÃO	20 / 06 / 25	VOTOS FAVOR	
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	10	VOTOS CONTRÁRIOS	
<input type="checkbox"/> REJEITADO	00	ABSTENÇÕES	
AUSENTES	01	Assinatura: <i>Rodrigo</i>	
PLENÁRIO DA CÂMARA			



Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

INDICAÇÃO Nº 180/2025

Enviar ao Plenário

(x) Sim () Não

30 / 06 / 25

Os Vereadores que abaixo-assinam, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indicando **como sugestão dos alunos do 4º Ano vespertino da Escola Municipal Henriqueta Cassimira de Menezes** a criação de um Projeto de Lei que institui o "Dia Municipal de Combate ao Bullying nas Escolas Municipais".

JUSTIFICATIVA

O bullying é uma prática nociva e recorrente nas instituições de ensino, que pode causar danos profundos ao desenvolvimento emocional, psicológico e social das crianças e adolescentes. A criação do Dia Municipal de Combate ao Bullying nas Escolas Municipais tem como objetivo promover a conscientização, a prevenção e o enfrentamento dessa problemática no ambiente escolar.

Espera-se que, por meio dessa iniciativa, sejam realizadas ações educativas, palestras, dinâmicas e outras atividades nas escolas municipais, visando à promoção do respeito mútuo, da empatia e da cultura de paz entre os alunos.

Por todo o exposto, solicito a atenção e sensibilidade do Poder Executivo para que analise a viabilidade da elaboração e encaminhamento do respectivo Projeto de Lei a esta Casa Legislativa.

Ressalta-se que essa proposta surgiu a partir de uma sugestão dos próprios alunos da rede pública municipal, que participaram de uma reunião no plenário da Câmara Municipal no dia 11 de junho de 2025, promovida pela Escola do Legislativo.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 11 de junho de 2025.


Rodrigo Alves dos Santos
Presidente da Câmara


Paula Moreira Lima
Vereadora/PL


Eduardo A. Almeida
Vereador/PODE


Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador/MDB


Sylvania R. Lopes
Vereadora/MDB

João Pedro F. Barcelos
Vereador/União


Jader Quintino Alves
Vereador/PODE

CÂMARA MUNICIPAL - PARANAÍBA-MG

REGISTRO Nº 180/2025 - INDICAÇÃO Nº 180

EMENDA Nº 180

DATA DA VOTAÇÃO: 30 / 06 / 25

APROVADO 30 VOTOS A FAVOR

REJEITADO 00 VOTOS CONTRÁRIOS

AUSENTES 01 ABSTENÇÕES



José Carlos Silva
Vereador/PODE



Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

Enviar a

() SIM () NÃO

30 / 06 / 25

INDICAÇÃO Nº 181/2025

Os Vereadores que abaixo-assinam, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indicando **como sugestão dos alunos do 4º Ano matutino da Escola Municipal Henriqueta Cassimira de Menezes** a criação de um Projeto de Lei que institui no município de Carmo do Paranaíba o Programa “Caminho Seguro para a Escola”.

JUSTIFICATIVA

A proposta consiste na adoção de medidas que promovam a segurança viária e a proteção das crianças e adolescentes, especialmente nos horários de entrada e saída das unidades escolares. Entre as ações sugeridas, destacam-se a instalação de redutores de velocidade (quebra-molas, lombadas eletrônicas ou similares) nas vias de acesso às escolas, a colocação de placas indicativas de área escolar para alertar os motoristas sobre a presença de estudantes, e a pintura de faixas de pedestres bem sinalizadas e visíveis.

Além disso, é importante considerar melhorias na iluminação pública nas imediações das escolas, instalação de câmeras de segurança ou a presença de agentes de trânsito para auxiliar na travessia dos alunos, bem como a promoção de campanhas educativas sobre segurança no trânsito, voltadas a motoristas, pais, alunos e a comunidade em geral.

Por todo o exposto, solicito a atenção e sensibilidade do Poder Executivo para que analise a viabilidade da elaboração e encaminhamento do respectivo Projeto de Lei a esta Casa Legislativa.

Ressalta-se que essa proposta surgiu a partir de uma sugestão dos próprios alunos da rede pública municipal, que participaram de uma reunião no plenário da Câmara Municipal no dia 04 de junho de 2025, promovida pela Escola do Legislativo.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 11 de junho de 2025.

Rodrigo Alves dos Santos
Rodrigo Alves dos Santos
Presidente da Câmara

Julio Cesar Moraes Gontijo
Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereadora/MDB

Jose Carlos Silva
Jose Carlos Silva
Vereador/PODE

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG
REGISTRO DE INDICAÇÃO DE PROJETO DE VOTAÇÃO Nº _____
 INDICAÇÃO Nº _____

DATA DA VOTAÇÃO: 30 / 06 / 25

APROVADO 10 VOTOS A FAVOR
 REJEITADO 00 VOTOS CONTRÁRIOS
AUSENTES 00 ABSTENÇÕES

01



Enviar ao Plenário

(x) SIM () NÃO

30 / 06 / 25

INDICAÇÃO Nº 182/2025

O Vereador **JADER QUINTINO ALVES**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indicando a necessidade da construção de um poço artesiano na Comunidade Morro Grande.

JUSTIFICATIVA

A Comunidade Morro Grande, recentemente estabelecida no município, ainda enfrenta carências básicas de infraestrutura, sendo a falta de acesso à água potável. A ausência de uma fonte própria e segura de abastecimento tem comprometido a qualidade de vida dos moradores, dificultando atividades cotidianas como higiene, preparo de alimentos e consumo de água adequada para a saúde.

Considerando que a água é um direito fundamental e essencial à dignidade humana, a instalação de um **poço artesiano** se mostra uma solução viável e necessária para garantir o fornecimento contínuo e de qualidade à comunidade.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 11 de junho de 2025.


Jader Quintino Alves
Vereador/PODE

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG
REGISTRO DE TURNO ÚNICO DE VOTAÇÃO

INDICAÇÃO EMENDA À INDICAÇÃO Nº 182

DATA DA VOTAÇÃO 30 / 06 / 25

APROVADO 30 VOTOS A FAVOR

REJEITADO 00 VOTOS CONTRÁRIOS

AUSENTES 00 ABSTENÇÕES

01 PRESIDENTE DA CÂMARA



Carmo do Paranaíba

() SIM () NÃO

INDICAÇÃO Nº 183/2025

A Vereadora **PAULA MOREIRA LIMA RODRIGUES**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes** – **Prefeito Municipal**, indicando ao Poder Executivo que determine ao setor competente a realização de estudo de viabilidade para a organização de um espaço adequado destinado ao estacionamento de caminhões, de modo a atender aos motoristas profissionais da cidade e melhorar a mobilidade urbana.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma demanda crescente de nossa população, em especial dos caminhoneiros que residem ou circulam frequentemente pelo município. Atualmente, muitos desses profissionais não dispõem de um local apropriado para estacionar seus veículos de grande porte, sendo obrigados a utilizarem ruas e avenidas da cidade.

Essa situação tem causado transtornos à população, dificultando o tráfego, comprometendo a segurança viária e prejudicando a organização urbana.

Diante disso, sugere-se que o Poder Executivo realize um estudo técnico que avalie a possibilidade de criação ou adaptação de um espaço específico, como um pátio de estacionamento ou área de apoio para que os caminhoneiros possam guardar seus veículos de forma segura e regulamentada.

Trata-se de uma medida que beneficiará tanto os profissionais do setor de transportes quanto toda a comunidade, promovendo maior organização e fluidez no trânsito municipal.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 12 de junho de 2025.

Paula Moreira Lima Rodrigues
Paula Moreira Lima Rodrigues
Vereadora/PL

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG	
REGISTRO DE TURNO ÚNICO DE VOTAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	<input type="checkbox"/> EMENDA Nº <u>183</u>
DATA DA VOTAÇÃO: <u>30.06.25</u>	
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO <u>10</u>	VOTOS CONTRA
<input type="checkbox"/> REJEITADO <u>00</u>	VOTOS ABSTENÇÕES
AUSENTES <u>01</u>	<i>Paula</i>
PREFETITE DA CÂMARA	



INDICAÇÃO Nº 184/2025

O Vereador **JADER QUINTINO ALVES**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indicando a necessidade de reparo da porteira e reforma no Curral do Matadouro.

JUSTIFICATIVA

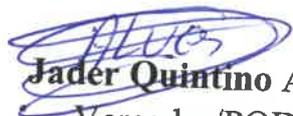
A presente indicação refere-se à, a necessidade de arranjo/reparo da porteira localizada no Matadouro, tendo em vista que a mesma se encontra danificada, comprometendo a segurança e o controle do trânsito de gado pelo local.

Além disso, é imprescindível realizar obras de reforma e manutenção na estrutura do curral, com ênfase na substituição de telhas danificadas e reposição de tijolos onde necessário, de modo a garantir melhores condições de uso e segurança para trabalhadores e animais.

Posto isso, indico a devida atenção e providências por parte do setor responsável, a fim de evitar transtornos maiores e prejuízos.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 12 de junho de 2025.


Jader Quintino Alves
Vereador/PODE

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG			
REGISTRO DE DELIBERAÇÃO DE VOTAÇÃO			
INDICAÇÃO Nº 184/2025		MOÇÃO Nº 284	
DATA DA VOTAÇÃO: 30 / 06 / 25			
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	30	VOTOS A FAVOR	
<input type="checkbox"/> REJEITADO	00	VOTOS CONTRÁRIOS	
AUSENTES	00	ABSTENÇÕES	
01		<i>Pres. J.</i>	PRESIDENTE DA CÂMARA



Plenário

(x) SIM () NÃO

30 / 06 / 25

INDICAÇÃO Nº 185/2025

○ Vereador **JADER QUINTINO ALVES**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indicando a necessidade de reparos na pista de skate localizada na Praça José Lázaro Borges, situada no bairro Parque da Banheira.

JUSTIFICATIVA

O espaço é amplamente utilizado por jovens e praticantes de esportes radicais da comunidade, porém encontra-se atualmente com diversos pontos danificados, como rachaduras, buracos, estruturas soltas e falta de manutenção geral, o que representa risco de acidentes e prejudica o uso adequado do local.

A revitalização da pista contribuirá significativamente para o lazer, a prática esportiva e a inclusão social dos moradores, especialmente da juventude.

Portanto, indico que os setores competentes realizem os reparos necessários na estrutura da pista de skate, garantindo segurança e condições adequadas para seu uso.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 12 de junho de 2025.


Jader Quintino Alves
Vereador/PODE

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
REGISTRO DE ATAS DO PLÊNARIO DE VOTAÇÃO
INDICAÇÃO Nº 185

DATA DA VOTAÇÃO: 30 / 06 / 25

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	30	VOTOS A FAVOR
<input type="checkbox"/> REJEITADO	00	VOTOS CONTRÁRIOS
AUSENTES	00	ABSTENÇÕES

01



SECRETÁRIO DA CÂMARA



Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

Enviar ao: 1 Indicação

(X) SIM () NÃO

30 / 06 / 25

INDICAÇÃO Nº 186/2025

A Vereadora **PAULA MOREIRA LIMA RODRIGUES**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes** – **Prefeito** Municipal, indicando ao Poder Executivo que sejam tomadas as providências necessárias para realizar a substituição de todas as lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED em todas as vias públicas do município de Carmo do Paranaíba.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa promover a modernização da iluminação pública no município de Carmo do Paranaíba, por meio da substituição das lâmpadas convencionais pelas lâmpadas de LED em toda a sua extensão territorial. Essa medida já foi parcialmente adotada em alguns pontos da cidade, onde se pode observar melhorias significativas na qualidade da iluminação, na segurança pública e na eficiência energética. No entanto, é necessário dar continuidade a esse processo para que todos os bairros, distritos e comunidades rurais também sejam contemplados.

As lâmpadas de LED apresentam inúmeras vantagens em relação às lâmpadas tradicionais. Elas consomem até 80% menos energia elétrica, têm vida útil muito superior, exigem menos manutenção e proporcionam maior luminosidade, garantindo uma iluminação mais eficaz nas vias públicas.

Outro fator importante é a melhoria da segurança urbana. Ruas bem iluminadas inibem a prática de delitos e oferecem maior sensação de segurança para pedestres, motoristas e moradores em geral. A substituição das lâmpadas, portanto, vai além de uma questão estética ou econômica: trata-se também de uma ação voltada à proteção e qualidade de vida da população.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 16 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
PAULA MOREIRA LIMA RODRIGUES
 Data: 16/06/2025 14:33:37-0300
 Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Paula Moreira Lima Rodrigues
 Vereadora/PL

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA	
REGISTRO DE INDICAÇÃO DE VOTAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO Nº 186	
DATA DA VOTAÇÃO	30 / 06 / 25
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	30 VOTOS - FAVOR
<input type="checkbox"/> REJEITADO	00 VOTOS CONTRA
AUSENTES	00 ABSTENÇÕES
01	<i>Paula</i>
PRESIDENTE DA CÂMARA	



Enviar ao Plenário

Sim () Não

30 / 06 / 25

INDICAÇÃO Nº 187/2025

O Vereador **JADER QUINTINO ALVES**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indicando, limpeza geral na Rua Alameda das Mansões – Rua adjacente à Avenida João Batista.

JUSTIFICATIVA

Indico, na forma regimental, que seja solicitado ao setor competente da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba que realize uma limpeza geral na Rua Alameda das Mansões, abrangendo o trecho situado nas mediações da Avenida João Batista, à direita até a empresa Sevimol.

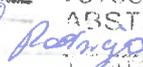
Solicita-se que os serviços incluam: Limpeza de lixo e acumulados, poda das árvores existentes ao longo da via, capina e remoção de mato alto nas calçadas e áreas públicas.

A via mencionada se encontra com acúmulo de resíduos, vegetação desordenada e árvores que necessitam de poda, o que compromete a segurança dos pedestres, a trafegabilidade e o bem-estar dos moradores da região. A ação solicitada é essencial para promover a saúde pública, melhorar a visibilidade urbana e evitar a proliferação de animais peçonhentos e insetos.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 17 de junho de 2025.


Jader Quintino Alves
Vereador/PODE

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG	
REGISTRO DE INDICAÇÃO Nº 187/2025	
<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	<input type="checkbox"/> REJEITADO Nº 187/2025
DATA DA VOTAÇÃO	30 / 06 / 25
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	10 VOTOS
<input type="checkbox"/> REJEITADO	00 VOTOS
AUSENTES	01
ASSINATURA DO VOTANTE	
	



Enviar ao Plenário

(X) Sim () Não

30 / 06 / 25

INDICAÇÃO Nº 188/2025

O Vereador **RODRIGO ALVES DOS SANTOS**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indicando ao Poder Executivo que seja realizada a poda das árvores localizadas na Alameda das Mansões e na Avenida das Palmeiras, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo garantir maior segurança e conforto aos moradores, pedestres e motoristas que transitam por essas vias. Em diversos pontos, os galhos das árvores estão avançando sobre a via pública, calçadas e iluminação, o que tem causado transtornos e riscos.

Essas árvores, em muitos pontos, apresentam galhos baixos, volumosos ou mal direcionados, que invadem o espaço aéreo das vias e comprometem a circulação de veículos de grande porte, frequentemente utilizados na região.

Cabe destacar que a poda correta, realizada por equipe especializada, contribui para o desenvolvimento saudável das árvores, evita a queda de galhos, melhora a iluminação pública e garante maior fluidez e segurança no trânsito. Assim, a medida ora proposta é preventiva, técnica e indispensável para a boa conservação do espaço urbano e para o bem-estar da população.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 17 de junho de 2025.

RODRIGO ALVES DOS SANTOS:05380896600
 Assinado de forma digital por
 RODRIGO ALVES DOS SANTOS:05380896600
 Dados: 2025.06.17 16:12:33 -03'00'

Rodrigo Alves dos Santos
Vereador/PL

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG

REGISTRO DE INDICAÇÃO DE VOTAÇÃO

INDICAÇÃO EMENDA PROPOSIÇÃO Nº 188

DATA DA VOTAÇÃO 30 / 06 / 25

APROVADO 10 VOTOS A FAVOR

REJEITADO 00 VOTOS CONTRÁRIOS

AUSENTES 01 ARSTENÇÕES

Rodrigo



Enviar ao Plenário
 (X) Sim () NÃO
 30 / 06 / 25

INDICAÇÃO Nº 189/2025

O Vereador **JADER QUINTINO ALVES**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indicando ao Poder Executivo que seja realizada a instalação de chip de identificação eletrônica nos cães atendidos em programas públicos de castração e/ou vacinação, incluindo os animais de rua e os pertencentes à zona rural.

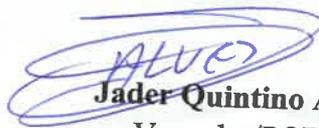
JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa promover o controle e o bem-estar animal, facilitar a identificação dos animais, responsabilizar seus tutores em caso de abandono ou maus-tratos, e também contribuir para ações mais eficazes em campanhas de vacinação e controle populacional. Além disso, a medida auxilia no planejamento de políticas públicas de saúde, meio ambiente e vigilância sanitária.

Justifica-se a presente indicação considerando o elevado número de cães existentes tanto na área urbana quanto na zona rural do município, muitos dos quais se encontram em situação de abandono, sem identificação ou controle sanitário. Essa realidade tem gerado preocupações com a saúde pública, segurança da população e bem-estar animal. A instalação de chips permitirá um controle mais eficiente sobre a população canina, possibilitando o rastreamento de vacinas, castrações e facilitando a identificação de tutores, além de auxiliar no combate ao abandono e maus-tratos.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 17 de junho de 2025.


Jader Quintino Alves
 Vereador/PODE

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG
 REGISTRO DE TURNO ÚNICO DE VOTAÇÃO
 INDICAÇÃO EMENDA MOÇÃO Nº 189
 DATA DA VOTAÇÃO: 30 / 06 / 25
 APROVADO 10 VOTOS A FAVOR
 REJEITADO 00 VOTOS CONTRÁRIOS
 AUSENTES 01 ABSTENÇÕES
 Presidente da Câmara



ANTEPROJETO DE LEI

Dispõe sobre a instalação de chip de identificação eletrônica em cães durante os procedimentos de castração e/ou vacinação realizados por programas públicos do Município, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade da instalação de chip de identificação eletrônica em todos os cães atendidos pelos programas municipais de castração e/ou vacinação, abrangendo animais domiciliados, de rua e da zona rural.

Art. 2º O chip deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- I – número de identificação único;
- II – data da implantação;
- III – nome e contato do tutor, quando houver;
- IV – informações sobre o histórico de vacinação e castração;
- V – local de origem do animal, quando identificável.

Art. 3º A instalação do chip será realizada de forma gratuita, no momento do procedimento veterinário, sem qualquer ônus para o tutor ou responsável.

Art. 4º No caso de animais sem tutor identificado, os dados do chip serão vinculados a um cadastro municipal de animais de rua ou sob responsabilidade de protetores e ONGs cadastradas.

Art. 5º O Poder Executivo poderá firmar convênios com entidades públicas, privadas, universidades e ONGs de proteção animal para a execução desta Lei.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, ___ de _____ de 2025.

Lucas da Silva Mendes
Prefeito Municipal





Enviar ao Plenário

(x) Sim () Não

30 / 06 / 25

INDICAÇÃO Nº 190/2025

O Vereador **JADER QUINTINO ALVES**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indicando ao Poder Executivo que seja implementado um programa de castração e vacinação de todos os cães de rua, incluindo também os animais das comunidades rurais e vizinhas do município.

JUSTIFICATIVA

A presença de grande número de cães soltos pelas ruas e nas comunidades rurais representa risco à saúde pública e ao bem-estar animal. A castração é uma medida fundamental para o controle populacional, evitando o aumento desordenado de animais abandonados. Já a vacinação é essencial para prevenir zoonoses, como raiva e leishmaniose, protegendo tanto os animais quanto a população.

Além disso, o cuidado com os animais demonstra responsabilidade social e compromisso com políticas públicas de saúde e proteção animal. Diante da importância do tema, indico que a Prefeitura viabilize parcerias com entidades especializadas, clínicas veterinárias ou programas governamentais para a execução dessa ação.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 17 de junho de 2025.


Jader Quintino Alves
Vereador/PODE

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG

REGISTRO DE TÍTULOS DE VOTAÇÃO

INDICAÇÃO EMENDA PROPOSTA Nº 190

DATA DA VOTAÇÃO: 30 / 06 / 25

APROVADO 10 VOTOS A FAVOR

REJEITADO 00 VOTOS CONTRÁRIOS

AUSENTES 00 ABSTENÇÕES

01

Procedido



Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

Enviar ao Plenário

(x) Sim () Não

30 / 06 / 25

INDICAÇÃO Nº 191/2025

Os Vereadores que abaixo-assinam, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indicando **como sugestão dos alunos do 4º Ano matutino da Escola Municipal Professora Geralda Maria Oliveira** a criação de um Projeto de Lei que cria o "Programa "Inglês para Todos" nas Escolas Municipais de Carmo do Paranaíba.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender uma demanda educacional relevante para a formação das crianças e adolescentes do município, promovendo a inclusão da Língua Inglesa desde os anos iniciais da educação básica.

A globalização e a constante evolução do mercado de trabalho exigem cada vez mais o domínio de um segundo idioma, especialmente o inglês, considerado língua universal nos setores acadêmico, tecnológico e profissional. Proporcionar aos alunos da rede municipal o acesso gratuito ao ensino de inglês, de maneira estruturada e contínua, representa um avanço significativo para a educação pública e uma oportunidade concreta de igualdade social.

O programa "Inglês para Todos" poderá ser desenvolvido gradativamente, com a capacitação de professores, contratação de profissionais especializados ou parcerias com instituições de ensino e programas federais e estaduais já existentes. A proposta também poderá abranger atividades extracurriculares e oficinas temáticas, favorecendo o aprendizado prático e interativo.

Ressalta-se que essa proposta surgiu a partir de uma sugestão dos próprios alunos da rede pública municipal, que participaram de uma reunião no plenário da Câmara Municipal no dia 17 de junho de 2025, promovida pela Escola do Legislativo.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 17 de junho de 2025.

Rodrigo Alves dos Santos
Rodrigo Alves dos Santos
Presidente da Câmara

Paula Moreira Lima
Paula Moreira Lima
Vereadora/PL

José Carlos Silva
José Carlos Silva
Vereador/PODE

Julio Cesar Moraes Gontijo
Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador/MDB

Jader Quintino Alves
Jader Quintino Alves
Vereador/PODE

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG	
REGISTRO DE TERCEIROS DE VOTAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	Nº 191
DATA DA VOTAÇÃO	30 / 06 / 25
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	10 VOTOS A FAVOR
<input type="checkbox"/> REJEITADO	00 VOTOS CONTRÁRIOS
AUSENTES	00 ABSTENÇÕES
01	<i>Paulo Roberto</i>
SECRETÁRIO DA CÂMARA	



Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

Matéria do Plenário

(x) Sim () Não

30 / 06 / 25

INDICAÇÃO Nº 192/2025

Vereadores que abaixo-assinam, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indicando **como sugestão dos alunos do 4º Ano vespertino da Escola Municipal Professora Geralda Maria Oliveira** a alteração do Quadro Geral de Servidores previsto na Lei Municipal nº 2.009/2009 para criar 10 (dez) cargos de Porteiro Escolar e Jardineiro Escolar para as escolas municipais.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a alteração do Quadro Geral de Servidores previsto na Lei Municipal nº 2.009/2009, visando à criação de 10 (dez) cargos de Porteiro Escolar e Jardineiro Escolar.

Tal medida justifica-se uma vez que a presença de porteiros escolares é fundamental para garantir o controle de acesso, a segurança do ambiente educacional e o acolhimento da comunidade escolar. Esses profissionais são responsáveis por controlar a entrada e saída de pessoas, monitorar movimentações suspeitas e zelar pela integridade física dos alunos, professores e demais servidores.

Da mesma forma, os jardineiros escolares desempenham papel essencial na manutenção e embelezamento dos espaços externos das escolas, contribuindo diretamente para um ambiente saudável, limpo e agradável para os estudantes. Além de cuidarem das áreas verdes, esses profissionais colaboram para a educação ambiental e para o bem-estar geral de toda a comunidade escolar.

Ressalta-se que essa proposta surgiu a partir de uma sugestão dos próprios alunos da rede pública municipal, que participaram de uma reunião no plenário da Câmara Municipal no dia 17 de junho de 2025, promovida pela Escola do Legislativo.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 17 de junho de 2025.

Rodrigo Alves dos Santos
Rodrigo Alves dos Santos
Presidente da Câmara

Paula Moreira Lima
Paula Moreira Lima
Vereadora/PL

Eduardo A. Almeida
Eduardo A. Almeida
Vereador/PODE

Julio Cesar Moraes Gontijo
Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador/MDB

Jose Carlos Silva
Jose Carlos Silva
Vereadora/PODE

Jader Quintino Alves
Jader Quintino Alves
Vereador/PODE

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG	
REGISTRO DE TUDO O QUE FOR DE VOTAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	INDICAÇÃO Nº 192
DATA DA VOTAÇÃO	30 / 06 / 25
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	10 VOTOS A FAVOR
<input type="checkbox"/> REJEITADO	00 VOTOS CONTRÁRIOS
AUSENTES	00 ABSTENÇÕES



Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

Enviar ao Plenário

(X) Sim () Não

30 / 06 / 25

INDICAÇÃO Nº 193/2025

Os Vereadores que abaixo-assinam, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indicando **como sugestão dos alunos do 4º Ano matutino da Escola Municipal Grasiella Ferreira de Melo** a instalação de câmeras de monitoramento nas Escolas Municipais de Carmo do Paranaíba.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo sugerir ao Poder Executivo a instalação de câmeras de monitoramento nas escolas da rede municipal de ensino de Carmo do Paranaíba, como medida de segurança e prevenção a situações de risco dentro e nas imediações das unidades escolares.

A instalação de câmeras de vigilância se mostra uma ferramenta eficaz para garantir maior segurança aos alunos, professores, servidores e demais frequentadores das escolas. Além de inibir a prática de atos ilícitos, como vandalismo, furtos e até mesmo casos de violência, o monitoramento por vídeo contribui significativamente para a elucidação de eventuais ocorrências, oferecendo suporte à gestão escolar e às autoridades competentes.

Diante do crescente número de situações que colocam em risco a integridade física e emocional da comunidade escolar em diversas localidades do país, é imperativo que medidas preventivas sejam adotadas no âmbito municipal, com o intuito de preservar vidas e manter um ambiente escolar saudável e protegido.

Ressalta-se que essa proposta surgiu a partir de uma sugestão dos próprios alunos da rede pública municipal, que participaram de uma reunião no plenário da Câmara Municipal no dia 18 de junho de 2025, promovida pela Escola do Legislativo.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 18 de junho de 2025.

Rodrigo Alves dos Santos
Rodrigo Alves dos Santos
Presidente da Câmara

Paula Moreira Lima Rodrigues
Paula Moreira Lima Rodrigues
Vereadora/PL

José Carlos Silva
José Carlos Silva
Vereador/PODE

Jader Quintino Alves
Jader Quintino Alves
Vereador/PODE

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG	
REGISTRO DE TÍTULOS DE VOTAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO Nº 193	
DATA DA VOTAÇÃO	30 / 06 / 25
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	30 VOTOS A FAVOR
<input type="checkbox"/> REJEITADO	00 VOTOS CONTRÁRIOS
AUSENTES	00 ABSTENÇÕES
01	<i>Rodrigo</i>
SEDE DA CÂMARA	



Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

Enviar ao Plenário

(x) Sim () Não

30 / 06 / 25

INDICAÇÃO Nº 194/2025

Os Vereadores que abaixo-assinam, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indicando **como sugestão dos alunos do 4º Ano matutino da Escola Municipal Grasiella Ferreira de Melo** que seja construído um campo de futebol no bairro Jardim Vitória, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender a uma demanda dos moradores do bairro Jardim Vitória, que há tempos reivindicam um espaço adequado para a prática de atividades esportivas e de lazer. A construção de um campo de futebol nesse bairro proporcionará diversos benefícios à comunidade, incentivando a prática esportiva entre crianças, jovens e adultos, promovendo a saúde física e mental, além de fomentar a convivência social e o fortalecimento dos laços comunitários.

A ausência de equipamentos públicos destinados ao esporte em determinados bairros acentua a desigualdade no acesso ao lazer, tornando essencial a atuação do Poder Público na promoção de políticas inclusivas e voltadas à melhoria da qualidade de vida da população.

Ressalta-se que essa proposta surgiu a partir de uma sugestão dos próprios alunos da rede pública municipal, que participaram de uma reunião no plenário da Câmara Municipal no dia 18 de junho de 2025, promovida pela Escola do Legislativo.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 18 de junho de 2025.

Rodrigo Alves dos Santos
Rodrigo Alves dos Santos
Presidente da Câmara

Paula Moreira Lima Rodrigues
Paula Moreira Lima
Vereadora/PL

José Carlos Silva
José Carlos Silva
Vereador/PODE

Jader Quintino Alves
Jader Quintino Alves
Vereador/PODE

CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA - MG

REGISTRO DE TURNO ÚNICO DE VOTAÇÃO

INDICAÇÃO EMENDA MOÇÃO Nº 194

DATA DA VOTAÇÃO: 30 / 06 / 25

APROVADO 30 VOTOS A FAVOR

REJEITADO 00 VOTOS CONTRÁRIOS

AUSENTES 06 ABSTENÇÕES

01 *Rodrigo*
PRESIDENTE DA CÂMARA



Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

Enviar ao Plenário

(x) Sim () Não

30 / 06 / 25

INDICAÇÃO Nº 195/2025

Os Vereadores que abaixo-assinam, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indicando **como sugestão dos alunos do 4º Ano da Escola Municipal Doutor Júlio do Couto Gontijo** a elaboração de Projeto de Lei que dispõe sobre as reformas periódicas das escolas da rede municipal de ensino, estabelecendo que as unidades escolares recebam manutenção em seus prédios pelo menos uma vez a cada dez anos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa garantir melhores condições de infraestrutura nas escolas da rede pública municipal, promovendo um ambiente adequado, seguro e saudável para alunos, professores e demais profissionais da educação. A criação de um dispositivo legal que determine a obrigatoriedade de manutenção predial periódica em um intervalo máximo de dez anos assegura o planejamento contínuo e evita o agravamento de problemas estruturais que, com o tempo, podem se tornar mais onerosos para os cofres públicos.

Além disso, o estado físico das escolas impacta diretamente na qualidade do ensino e no bem-estar da comunidade escolar. Manutenções programadas e periódicas permitem a correção de falhas elétricas, hidráulicas, sanitárias e estruturais, além de possibilitarem melhorias na acessibilidade, iluminação, ventilação e segurança.

Trata-se, portanto, de medida preventiva e estratégica para garantir a longevidade e a eficiência dos investimentos na educação pública municipal, promovendo o uso racional dos recursos e o zelo pelo patrimônio público.

Ressalta-se que essa proposta surgiu a partir de uma sugestão dos próprios alunos da rede pública municipal, que participaram de uma reunião no plenário da Câmara Municipal no dia 25 de junho de 2025, promovida pela Escola do Legislativo.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 25 de junho de 2025.

Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador/MDB

Paula Moreira Lima Rodrigues
Paula Moreira Lima
Vereadora/PL

José Carlos Silva
José Carlos Silva
Vereador/PODE

REGISTRO DE INDICAÇÃO Nº	195
DATA DA VOTAÇÃO	30 / 06 / 25
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	10
<input type="checkbox"/> REJEITADO	00
AUSENTES	00
	01



Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

Sim
 Não
 30 / 06 / 25

INDICAÇÃO Nº 196/2025

Os Vereadores que abaixo-assinam, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indicando **como sugestão dos alunos do 4º Ano da Escola Municipal Doutor Júlio do Couto Gontijo** a criação de Projeto de Lei que dispõe sobre a instalação do sistema de compostagem orgânica nas instituições escolares do município de Carmo do Paranaíba e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa instituir, em todas as unidades escolares do município, um sistema de compostagem orgânica, com o objetivo de transformar os resíduos alimentares produzidos nas escolas em húmus, um fertilizante natural rico em nutrientes e essencial para o cultivo de hortas e jardins escolares.

O projeto tem como principal finalidade integrar práticas sustentáveis ao cotidiano escolar, promovendo a conscientização ambiental desde a infância e contribuindo para a formação de uma geração mais responsável com o meio ambiente. Ao implantar composteiras orgânicas nas escolas, é possível reduzir significativamente o volume de resíduos orgânicos descartados, transformando o que antes era lixo em um insumo valioso para a agricultura urbana e a educação ambiental.

Além disso, a proposta prevê que a Prefeitura Municipal seja responsável por fornecer os materiais necessários e garantir o acompanhamento técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, assegurando que a implementação ocorra de forma correta, segura e educativa.

A compostagem, além de seus benefícios ecológicos, possui enorme valor pedagógico, possibilitando que professores e alunos desenvolvam projetos interdisciplinares nas áreas de Ciências, Geografia, Biologia, entre outras. Trata-se de um projeto de baixo custo, alto impacto educativo e com potencial de engajamento da comunidade escolar em ações contínuas de sustentabilidade.

Ressalta-se que essa proposta surgiu a partir de uma sugestão dos próprios alunos da rede pública municipal, que participaram de uma reunião no plenário da Câmara Municipal no dia 25 de junho de 2025, promovida pela Escola do Legislativo.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 25 de junho de 2025.

Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador/MDB

Paula Moreira Lima
Vereadora/PL

José Carlos Silva
Vereador/PODE

<input checked="" type="checkbox"/> INDICADA	996
DATA DA VOTAÇÃO	30 06 25
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	10
<input type="checkbox"/> REJEITADO	00
AUSENTES	01



Enviar ao Plenário
 Sim Não
 30 / 06 / 25
 O Vereador

INDICAÇÃO Nº 197/2025

O Vereador **GERALDO MAGELA DE SOUZA**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes** – Prefeito Municipal, indicando que seja realizada a substituição e/ou instalação de iluminação pública com lâmpadas LED na Praça do Rosário, localizada neste município.

JUSTIFICATIVA

A Praça do Rosário é um espaço público de grande circulação, utilizado por moradores e visitantes para lazer, prática de atividades físicas e convivência social. No entanto, a iluminação atual é insuficiente, comprometendo a segurança dos frequentadores, especialmente no período noturno.

A utilização de lâmpadas LED proporcionará diversos benefícios, tais como: maior eficiência energética e redução de custos com manutenção; melhor visibilidade e segurança para a população; maior durabilidade do sistema de iluminação; contribuição para a sustentabilidade ambiental do município.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 23 de junho de 2025.


Geraldo Magela de Souza
 Vereador/PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA/MG
 REGISTRO DE TURNO ÚNICO DE VOTAÇÃO
 INDICAÇÃO EMENDA PROPOSIÇÃO Nº 197
 DATA DA VOTAÇÃO 30 / 06 / 25
 APROVADO 10 VOTOS A FAVOR
 REJEITADO 00 VOTOS CONTRÁRIOS
 AUSENTES 00 ABSTENÇÕES
 01 





Enviar ao Plenário

(X) Sim () Não

30 / 06 / 25

INDICAÇÃO Nº 198/2025

O Vereador **EDUARDO ALVES DE ALMEIDA**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que estude a viabilidade técnica e orçamentária para a implantação de um sistema de figuração ou usinagem dos resíduos da construção civil (RCC), visando sua reutilização na manutenção de estradas vicinais e vias públicas não pavimentadas do município.

JUSTIFICATIVA

A destinação adequada dos resíduos da construção civil, como restos de concreto, tijolos, telhas e outros materiais inertes, representa um desafio ambiental e logístico para os municípios. Muitas vezes, esses resíduos são descartados irregularmente, gerando passivos ambientais e transtornos à população.

Entretanto, a legislação ambiental, como a Resolução CONAMA nº 307/2002, permite e incentiva o reaproveitamento dos RCCs. A trituração e posterior reaproveitamento desses resíduos em obras públicas, especialmente na manutenção de estradas rurais, representa uma alternativa viável e sustentável. Municípios que adotaram tal medida observaram redução nos custos com brita e cascalho, além de minimizar o impacto ambiental do descarte irregular.

Essa iniciativa, além de reduzir o volume de entulho nos ecopontos e no meio ambiente, possibilita a melhoria das estradas de forma econômica, beneficiando diretamente a população rural e os produtores locais com vias de melhor qualidade para escoamento da produção e transporte.

Por tratar-se de matéria de relevante interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 25 de junho de 2025.

Eduardo Alves de Almeida
Vereador/PODE

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG

REGISTRO Nº 198

INDICAÇÃO Nº 198

DATA DA VOTAÇÃO 30 06 25

APROVADO 30

REJEITADO 00

AUSENTES 00

Roberto